

PORTARIA N° 64 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DAS
SERVIDORAS PAULA ROSIMEIA CAMPOS SENA,
IVANA ROBERTA DOLBERTH ZOLET, TASSIANA
RIGOTTI CAMARGO PILAU

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover PAULA ROSIMEIA CAMPOS SENA, Médica, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Guajuviras para a Unidade Básica de Saúde (UBS) União, exercendo as mesmas atividades de Médico, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Remover IVANA ROBERTA DOLBERTH ZOLET, Médica, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) União para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luiz da Silveira, exercendo as mesmas atividades de Médico, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3º Remover TASSIANA RIGOTTI CAMARGO PILAU, Médica, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, exercendo as mesmas atividades de Médico, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e nove de março de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente